

1Doc

Protocolo 6- 14.502/2022

De: Renata R. - SDSC

Para: GP-APP-SECCONV - Seção de Controle de Contratos e Convênios

Data: 02/12/2022 às 10:48:32

Setores envolvidos:

GP-APP-SECCONV, GP-SPG, SDSC, SDSC-DAS, SDSC-CCM, SDSC-SAFDS, SDSC-DAS-SERVSOC, SDSC-SEC

Protocolo

Em tempo, encaminho Plano de Trabalho.

Renata Lucia Varise Ribeiro Rosa

Chefe de Divisão de Assistência Social

Anexos:

Plano_de_Trabalho_Creche_Roberto_Henrique_Joao.pdf



PROJETO

" AMPLIAÇÃO DA AUTONOMIA DA CRIANÇA: CRESCIMENTO DA PERCEPÇÃO RÍTMICA E CORPORAL"

2023

Porto Ferreira - SP



Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64 Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85 CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profa Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 - Centro Email - centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br Fone- (19) 3581.2386 - Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira - São Paulo

RESUMO DO PROJETO

Entidade: Creche Roberto Henrique João

Razão Social: Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira

Endereço: Rua Profa Moacyra Leal dos Santos Pedroso, 23, Centro

Responsáveis pelo projeto:

Daniela de Cássia Déscia de Oliveira (19) 9.9737.3357

Marta Aparecida Ernesto Sanaiotte (19) 99355.2015

Nome do projeto: "Ampliação da autonomia da criança: crescimento da percepção rítmica e corporal"

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento integral de nossas crianças além de promover o fortalecimento de vínculos entre os pares, com a família e com sociedade.

Objeto a ser financiado: Contratação de três professores (as) que atuarão nas áreas Objeto a ser financiado: Contratação de três professores (as) que atuarão nas áreas desse projeto, três monitoras, um auxiliar geral, uma auxiliar de limpeza e umo diretora.

Público-Alvo: 30 crianças de 04 meses a 04 anos, e suas famílias

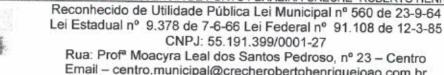
Quantidade de atendimento: 30

Horário de funcionamento do projeto: das 07h 30 min às 17h

Valor solicitado ao CMDCA: R\$ 202.200,00

Valor solicitado ao CMDCA: R\$ 202.200,00

Valor total do projeto: R\$ 202.200,00



Rua: Prof

Moacyra Leal dos Santos Pedroso, n

23 - Centro Email - centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br Fone- (19) 3581.2386 - Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira - São Paulo

1. Dados Institucionais:

Nome do Projeto: "Ampliação da autonomia da criança: crescimento da percepção rítmica e corporal"

Instituição Responsável: Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira - Creche Roberto Henrique João

Endereço: Rua Profa Moacyra Leal dos Santos Pedroso, 23, Centro

Telefone: (19) 3581.2386; (19) 3585.2401

Ano de fundação da organização: 1972

Missão da organização: Promover o desenvolvimento integral da criança de 04 de 20 meses à 04 anos incompletos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual expressional, completando a ação da família e da comunidade.

Diretoria:

Presidente: Daniela de Cássia Déscia de Oliveira

Vice-Presidente: Marcos Antônio Zorgetto

1º Secretária: Marina Sanaiotte

2ª Secretária: Ana Aparecida Puggini

1º Tesoureiro: Adalberto Aparecido Pereira

2º Tesoureiro: Claudinei Aparecido Ferreira



Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64 Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85 CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profa Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 - Centro Email - centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br

Fone- (19) 3581,2386 - Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira - São Paulo

Diretor Jurídico: Luiz Francisco Tofoli

Diretor Patrimônio: Maurício Miziara Pereira

Diretor Patrimônio: Maurício Miziara Pereira

Responsáveis pelo projeto:

Daniela de Cássia Déscia de Oliveira - Presidente

Marta Aparecida Ernesto Sanaiotte – Diretora Voluntária

2. Identificação da entidade e Justificativa do Projeto

O Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, que existe neste município há 60 anos. É o órgão mantenedor da Creche Roberto Henrique João - CRHJ, que neste ano de 2022 completou 50 anos e atende crianças de 04 meses a 04 anos incompletos, cujas mães sociedades de completou 50 anos e atende crianças de 04 meses a 04 anos incompletos, cujas mães sociedades de completou 50 anos e atende crianças de 04 meses a 04 anos incompletos, cujas mães sociedades de completou 50 anos e atende crianças de 04 meses a 04 anos incompletos, cujas mães sociedades de completos de c completou 50 anos e atende crianças de 04 meses a 04 anos incompletos, cujas mães trabalhem fora do lar, com renda per capita familiar de 01 salário mínimo e meios per capita familiar manutenção: parcerias com a sociedade civil, através de doações, eventos campanhas ou arrecadação pelo telemarketing, e, até 2021, possuía convênio com Prefeitura Municipal de Porto Ferreira. Outras formas de recursos são os termos de fomentos provenientes do Poder Público.

Desde Janeiro de 2022, a creche conta com 14 funcionários e 04 voluntários, senda

estes nos cargos de Diretora, Coordenadora Pedagógica, Nutricionista e Auxiliar de Enfermagem, no atendimento de 20 crianças. Destacamos que a capacidade de atendimento é de 120 crianças, porém, devido a insuficiência de recursos financeiro não foi possível atingir este total.

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64 Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85 CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profa Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 - Centro Email - centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br Fone- (19) 3581.2386 - Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira - São Paulo

A CRHJ tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Pensando na totalidade e na excelência do atendimento às crianças é que este projeto foi elaborado, e em consonância com os artigos 3º e 4º, respectivamente, do Estatuto da Criança e do Adolescente: "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade," e "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária." Acreditamos na criança criativa, em movimento, curiosa diante do mundo e atenta a sua realidade apoiando-se na construção lúdica, cultural, emocional, pautada em uma ética que contribui com a formação do sujeito capaz de cuidar de si e se colocar no lugar de outro, que tenha condições de agir no mundo, guiado por princípios éticos e morais Através de atividades de arte e movimento, musicalização e pintura visamos garant o desenvolvimento integral de nossas crianças além de promover o fortalecimento de vínculos entre os pares, com a família e com a sociedade.

2.1. Público-Alvo

30 crianças e as respectivas famílias.



Rua: Prof^a Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro Email – centro municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira - São Paulo

2.2. Identificação do Objeto

O objeto alvo deste termo de fomento é a aplicação de recursos financeiros na contratação de três professores (as) que atuarão nas áreas de desse projeto, três monitoras, um auxiliar geral, uma auxiliar de limpeza e uma diretora.

2.3. Objetivo Geral

Garantir o desenvolvimento integral de nossas crianças além de promover o fortalecimento de vínculos entre os pares, com a família e com a sociedade.

2.4. Objetivos Específicos

Desenvolver habilidades/potencialidades físicas e emocionais;

Estimular a imaginação e a criatividade;

Desenvolver valores éticos de acordo coma faixa etária atendida;

Fortalecimento de vínculos.

car a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/BC2E-B654-A874-1E62 e informe o código BC2E-B654-A874-1E62 do por 2 pessoas: MILENI MARIA ARANTES VARISI e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA



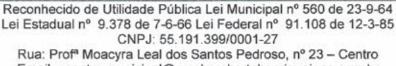
Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64 Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85 CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Prof^a Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro Email – centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira - São Paulo

3. Atividades e Metas a serem atingidas

Objetivo	Resultados Esperad	os	Atividades Principais	Periodo Period
	Quantitativos	Qualitativos		RC2E-R65
Desenvolver habilidades/potencialidades físicas e emocionais	Visa a participação das crianças em todas as atividades do projeto	- Habilidades motoras; - Prática de atividades físicas e seus beneficios para a saúde física e mental; - Empatia e relacionamento com o outro; - Musicalidade.	Atividades de expressão e desenvolviment o corporal (arte e movimento) e de musicalização	2 pessoas: MILENIMARIA ARANTES VARISI e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
Estimular a imaginação e a Visa a participação das crianças em todas as atividades do projeto Desenvolver valores éticos de acordo coma faixa etária atendida das crianças em todas as atividades do projeto		- Lúdico; - Espontaneidade.	Expressão Artística (pintura)	TO LUIS DE LIMA R
		- Vivências que fortaleçam os valores sociais.	Atividades de expressão e desenvolviment o corporal (arte e movimento) e de musicalização	RIA ARANTES VARISI e ROME
Fortalecimento de vínculos	Visa a participação das crianças e das familias.	- Diálogo; - Respeito; - Direitos e Deveres; - Parceria.	Todas as atividades já descritas além de reuniões com as famílias.	or 2 pessoas: MILENIMA



Email - centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br Fone- (19) 3581.2386 - Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira - São Paulo

4. Metodologia

As atividades serão aplicadas pelos profissionais das áreas de atuação desse projeto, tendo duração de 40 minutos/aula. Pretendemos, no período de adaptação, iniciar o projeto com a frequência de: Bercário 1 - musicalização duas vezes por semana; Bercário 2 e Maternal 1 – musicalização, pintura, e arte e movimento, cada aula uma vez por semana, podendo ser ampliada de acordo com as avaliações e ajustes necessários para atender os objetivos descritos no projeto.

As reuniões com as famílias serão realizadas uma vez ao mês.

Indicadores de Resultados

As atividades de arte e movimento, pintura e musicalização terão como indicadores de progresso o grau de participação das crianças e como meios de verificação à avaliação sistematizada e contínua, observando o desenvolvimento motor, social afetivo e rítmico, a integração com e entre os colegas, respeito as regras e a todos o envolvidos bem como: colaboração, sociabilidade e respeito.

As reuniões com as famílias também seguirão as orientações acima. avaliação sistematizada e contínua, observando o desenvolvimento motor, social

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/BC2E-B654-A874-1E62 e informe o código BC2E-B654-A874-1E62



Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64 Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85 CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profa Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 - Centro Email - centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br Fone- (19) 3581.2386 - Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira - São Paulo

6. Cronograma de atividade

Atividade			8			Per	íodo		25-1841			
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Arte e Movimento	x	х	Х	х	Х	Х	х	х	х	X	x	Х
Pintura	х	x	Х	x	Х	x	х	x	Х	x	x	x
Musicalização	х	х	X	X	Х	х	х	х	х	x	x	×
Reuniões com Famílias	Х	х	Х	x	Х	x	x	x	х	x	x	x

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64 Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85 CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profa Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 - Centro Email - centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br Fone- (19) 3581.2386 - Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira - São Paulo

coberto, parque infantil, ambulatório completo, sanitários, área livre jardinada e árvores frutíferas. Também conta com computadores e impressoras, além de áreas climatizadas.

8.1. Financeiro

Ao longo de sua existência, a entidade sempre contou com parcerias através de convênios e termos de fomento com o setor público que proporcionavam um atendimento com maior número de vagas. Atualmente, a entidade angaria recursos na comunidade, através de contribuições, doações, campanhas, eventos, etc.

8.2. Técnico

A entidade conta com o trabalho voluntário nas seguintes áreas: Diretora, Coordenadora Pedagógica, Nutricionista e Auxiliar de Enfermagem.

8.3. Comunitário

A entidade presta serviço relevante a toda a comunidade, gratuitamente considerando ser a demanda elevada devido à localização da instituição em áre central da cidade.

a verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificaca.o/BC2E-B654-A874-1E62 e informe o código BC2E-B654-A874-1E62



Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64 Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85 CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Prof^a Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro Email – centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira - São Paulo

9. Comunicação do Projeto

Tipo de Mídia	Quantidade	54-A874
1-Site: www.crecherobertohenriquejoao.com.br	01	3C2E-B654
2-Banner da execução do projeto	01	código B(
3-Jornal do Porto	01	nforme o c
4-Mídias Sociais	01	-1E62 e inf



Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64 Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85 CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Prof^a Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro Email – centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira - São Paulo

10. Orçamento

Orçamento: encargos sociais, 13º salário e férias.

Previsão para 2023

Total

R\$

R\$

R\$

R\$

Mensal

2.897.70

2.026,56

1.755,28

1.755,28 Subtotal

Qtidade	Função	Salário Base	FGTS	PIS	Aux. Alim.
01	Diretora	R\$ 2.490,00	R\$ 199,20	R\$ 24,90	R\$ 183,60
03	Monitoras	R\$ 1.690,80	R\$ 135,26	R\$ 16,90	R\$ 183,60
01	Aux. Geral	R\$ 1.441,91	R\$ 115,36	R\$ 14,41	R\$ 183,60
01	Aux. Limpeza	R\$ 1.441,91	R\$ 115,36	R\$ 14,41	R\$ 183,60
Jan/Fev	R\$ 12.487,94	R\$ 24.975,88	Nº Crianças	Monitoras	
Mar/Dez	R\$ 13.740,00	R\$ 137.400,00	B1 - 06	02	
			B2 - 16	04	
1/3 Férias	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00	M1 – 08	02	
13º salário	R\$ 11.490,00	R\$ 11.490,00	Total - 30	08	
FGTS 8% Férias	R\$ 366,40	R\$ 366,40			J.,
FGTS 8% 13°	R\$ 997,72	R\$ 997,72			
Rec. Trabalhista 10%		R\$ 5.110,00			
	Subtotal	R\$ 184.920,00			
:-	Serviços de Terceiros	R\$ 17.280,00	-		
	Total	R\$ 202.200,00			

Total da Previsão: R\$ 202.200,00 em 12 parcelas de R\$ 16.850,00

Posts Perrents

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64 Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85 CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Prof^a Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro Email – centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira - São Paulo

11. Cronograma

Considerando que a vigência do projeto é de 01/01 a 31/12/2023, todas as tratativas para a implantação e realização serão efetuadas a partir da segunda quinzena do mês de novembro de 2022. Toda a apresentação do projeto será divulgada nas mídias sociais após a aprovação do projeto solicitado.

12. Valor do Projeto

R\$ 202.200.00

Porto Ferreira, 10 de outubro de 2022

100hOéseia de Cliveira

Daniela de Cássia Déscia de Oliveira

Presidente

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64 Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85 CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Prof^a Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro Email – centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira - São Paulo

PLANO DE TRABALHO

Entidade Proponente: Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira - Creche

Roberto Henrique João

CNPJ: 55.191.399/0001-27

Endereço: Rua Profa Moacyra Leal dos Santos Pedroso, 23, Centro - Porto

Ferreira/SP - CEP: 13.660-021

Telefone: (19) 3581.2386 - (19) 3585.2401

Conta Corrente: 23.838-4

Agência: 0514-2 Praça de Pagamento: Porto Ferreira

Banco:

Banco

do

Brasil

Presidente: Daniela de Cássia Déscia de Oliveira

RG: 33.220.551-4 CPF: 275.477.048-83

Endereço: Rua Antônio Faria, 90, bairro José Gomes

Descrição

Título: "Ampliação da autonomia da criança: crescimento da percepção rítmica

corporal"

Periodo de execução: 01/01 a 31/12/2023

Objeto: O objeto alvo deste termo de fomento é a aplicação de recursos financeiros na contratação de três professores (as) que atuarão nas áreas de desse projeto, três monitoras, um auxiliar geral, uma auxiliar de limpeza e uma diretora.

verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/BC2E-B654-A874-1E62 e informe o código BC2E-B654-A874-1E62 MARIA ARANTES VARISI e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA



Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64 Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85 CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profa Moacvra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 - Centro Email - centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br Fone- (19) 3581.2386 - Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira - São Paulo

Justificativa: A CRHJ tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a

criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Pensando na totalidade e na excelência do atendimento às crianças é que este projeto poi elaborado, e em consonância com os artigos 3º e 4º, respectivamente, do Estatuto da Criança e do Adolescente: "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos gogo por criança e o adolescente gozam de todos os di fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade." e "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária." Acreditamos de la criança criativa, em movimento, curiosa diante do mundo e atenta a sua realidade apoiando-se na construção lúdica, cultural, emocional, pautada em uma ética que a construção lúdica. apolando-se na construção lúdica, cultural, emocional, pautada em uma ética quidade contribui com a formação do sujeito capaz de cuidar de si e se colocar no lugar de outro, que tenha condições de agir no mundo, guiado por princípios éticos e moraionimos de através de atividades de arte e movimento, musicalização e pintura visamos garando o desenvolvimento integral de nossas crianças além de promover o fortalecimento vínculos entre os pares, com a família e com a sociedade.

3. METAS

Descrição por tipo de atendimento

Berçário I (04 meses a 01 ano incompleto)

Descrição por tipo de atendimento

Berçário II (01 ano a 02 anos incompletos)

Maternal I (02 anos a 03 anos incompletos)

Maternal I (02 anos a 03 anos incompletos)

OS (1 turma)

. METAS		
. WETAS		talecimento
Descrição por tipo de atendimento	Quantidade	
Berçário I (04 meses a 01 ano incompleto)	06 (1 turma)	
Berçário II (01 ano a 02 anos incompletos)	16 (2 turmas)	
Maternal I (02 anos a 03 anos incompletos	08 (1 turma)	1



Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64 Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85 CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Prof[®] Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro Email – centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

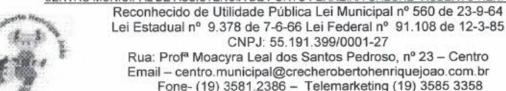
CEP 13.660-021 Porto Ferreira - São Paulo

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade						Per	íodo					
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Arte e Movimento	x	x	х	×	x	х	х	x	х	х	x	X
Pintura	х	х	х	x	x	х	х	х	Х	х	х	х
Musicalização	х	х	х	x	х	х	х	х	х	x	х	x
Reuniões com Famílias	Х	х	х	х	х	x	x	x	x	х	x	x

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Concedente	Proponente	Valor Total
Especificação			
Os recursos serão aplicados na folha de pagamento e suas derivações	R\$ 202.200,00	R\$ 0,00	R\$ 202.200,00



CEP 13 660-021 Porto Ferreira - São Paulo

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12 parcelas de R\$ 16.850,00, a partir do 5º dia útil do mês de Janeiro a Dezembro de 2023.

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal que guaisquer érações ou entidade da Administração Pública Municipal, que Municipal ou quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Porto Ferreira/SP. 10 de outubro de 2022.

Oliveira de Oliveira

Proponente: Daniela de Cássia Déscia de Oliveira

Presidente do Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira



Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64 Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85 CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Prof

Moacyra Leal dos Santos Pedroso, n

23 - Centro Email - centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br Fone- (19) 3581.2386 - Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira - São Paulo

8. APROVADO PELO CONCEDENTE

Porto Ferreira,

de

de 2022.

Concedente:

Rômulo Luís de Lima Ripa

Prefeito Municipal

Mileni Maria Arantes Varisi

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC2E-B654-A874-1E62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 02/12/2022 11:09:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 15/12/2022 14:25:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/BC2E-B654-A874-1E62